Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 018/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processado:TAS – MASP 1376331-3, Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias Medeiros
Belo Horizonte, 24 de março de 2017
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SA nº 007/2017
Sindicância Administrativa
Fato: apurar supostas irregularidades ocorridas no Presídio Antônio Dutra Ladeira – Ribeirão das Neves, Unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional, tais como: favorecimento de presos no Conselho Disciplinar; venda de vagas e de transferência de detentos entre Unidades mediante recebimento de vantagens financeiras; irregularidades no procedimento de revista e de escolta dos detentos para audiências; recebimento de propina para facilitar a entrada de aparelhos celulares e drogas no interior da Unidade; assédio moral; intimidação de acautelados que delataram algum ilícito; prevaricação no encaminhamento de detentos para realizar o Exame de Corpo de Delito; corrupção e fuga em atendimento hospitalar externo; impedimento à atuação do GIR; distorção das informações repassadas à Secretaria; alocação conjunta de presos que cumprem regimes de pena diferentes; omissão no registro de faltas de presos e no julgamento pelo Conselho Disciplinar; venda e/ou aluguel de celular para preso; irregularidades envolvendo as faltas cometidas por visitantes; corporativismo das lideranças, com a vinculação do Setor de Inteligência à Direção; doação de bebedouro à Unidade, contendo inúmeros celulares em seu interior.
Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos
Membro: Felipe Rodrigues Horta
Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/
SA Nº 043/2016 – RETIFICAÇÃO
RETIFICA-SE a Portaria Inaugural da Sindicância Administrativa instaurada por meio do Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 043/2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/08/2016, onde se lê: "06/04/2013", leia-se: "06/04/2014".
Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 015/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: MHFS– MASP 1094039-3,Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
Belo Horizonte, 03 de março de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

PORTARIA/NUCAD/UCI-SEAP – SUBSTITUIÇÃO Nº 002/2017
A Coordenadora do Núcleo de Correição Administrativa da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, RESOLVE substituir o servidor Luciano Silva Marcílio pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos para atuar como presidente na comissão designada para atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD nºs 076/2016, 081/2016, 084/2016 e 085/2016;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SAD nºs 109/2016, 110/2016 e 128/2016;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nºs 035/2016, 041/2016, 044/2016, 047/2016 e 048/2016;
PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SA nºs 049/2016, 053/2016, 055/2016, 057/2016, 058/2016, 059/2016, 061/2016, 063/2016, 067/2016, 068/2016 e 070/2016.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 022/2017
Sindicância Administrativa Disciplinar
Processado: A. L. S. – MASP 1.153.151-4,prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Sindicante: Presidente: Cristiano Neiva Coelho
Membros: André Luiz Porto Mourão
Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 020/2017
Sindicância Administrativa Disciplinar
Sindicado: A.R.C – MASP 1202741-3, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Sindicante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos
Membro: Aline Angélica Nogueira e Lúcia de Araújo Costa
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017.
Katiúscia Fagundes Fernandes
Coordenadora do NUCAD/USCI-SEAP

10 960084 - 1

PORTARIA Nº 07/2017 – GAB. SEAP, DE 11 DE MAIO DE 2017.
Constitui comissão para orientar e normatizar a gestão documental da Secretaria de Estado de Administração Prisional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado; pelo art. 23, da Lei nº 22.257/2016; pelo Decreto nº 47.087/2016; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Decreto n.º 40.186/1998, que determina aos dirigentes de órgãos do Poder Executivo Estadual que constituam Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, que terão a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo; RESOLVE:
Art. 1º – Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo.
Art. 2º – Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, além das determinações constantes no Decreto n.º 40.186/98, as seguintes tarefas:
I – elaborar diagnóstico acerca da atual situação da gestão documental na SEAP;
II – orientar e realizar o processo de análise e seleção dos documentos produzidos e acumulados nos arquivos das diversas Unidades da Secretaria de Administração Prisional, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos do valor probatório e informativo;
III – propor método de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico e virtual disponível para arquivos da SEAP;
IV – submeter-se às instruções de procedimentos expedidas pelo Conselho Estadual de Arquivos – CEA, nos termos do Decreto n.º 40.186/98, adequadas às diversas categorias de documentos sob análise.
Art. 3º – A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados:
I – Felipe Lopes Villela Nicolai, em exercício na SUSEP, MASP 1.155.471-4, que a presidirá;
II – Henrique Alves de Castro, em exercício na ASPLAN, MASP 753.053-8;
III – Felipe Vieira de Souza, em exercício na SULOT, MASP 1.395.686-7;
IV – Frederico Rodrigues Ladeira de Carvalho, em exercício na AJU, MASP 1.369.502-8;
V – Tássia Cristina Nunes Ribeiro, em exercício na USCI, MASP 1.435.991-3;
VI – Primo Leandro Torres de Abreu, em exercício na SUHUA, MASP 1.171.481-3;
VII – Leonardo Martins Rancante, em exercício na SRHU, MASP 1.381.272-2;
VIII – Guilherme Souza Rocha, em exercício na SPOF, MASP 1.396.544-7;
IX – Adenauer Tomé da Silva, em exercício na SGVC, MASP 368.360-4;
X – Lucimary Pereira de Souza, em exercício na STIC, MASP 1.239.223-9;
Art. 4º – Será responsabilidade do presidente da comissão a marcação de reuniões e condução dos trabalhos.
Art. 5º – A Comissão terá 90 (noventa) dias para a conclusão das tarefas listadas no Art. 2º, devendo elaborar e apresentar ao Secretário de Estado de Administração Prisional relatório final de seus trabalhos.
Art. 6º – Compete à Comissão decidir pelo convite ou a convocação de outros servidores/setores para prestarem auxílio técnico, quando julgarem necessário.
Art. 7º Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato por período indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo, e sua atuação na comissão não ensejará remuneração.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

10 959644 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 009 /2017
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MaSP 1377198-5, ALINE DANIELLE SILVA PEREIRA, Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/04/2017.
MaSP 1313340-0, EDIMILSON ELIAS DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/04/2017.
MaSP 1392562-3, EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 24/04/2017.
MaSP 1079081-4, FLAVIO DE JESUS CAMARGOS, Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 24/04/2017.
MaSP 1192685-4, WASHINGTON FONSECA BORGES, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/04/2017

Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

10 959899 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora, sem ônus para o Estado:
MASP 1394528-2, PAULA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para PRESIDIO DE BARBACENA.
Belo Horizonte, 10 de Maio de 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

10 960043 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

Concurso Público Para Provimento De Cargos Da Carreira De Agente De Segurança Penitenciário Do Quadro De Pessoal Da Secretaria De Estado De Administração Prisional, Publicado em 06 De Dezembro de 2013.
A Superintendência de Recursos Humanos, diante do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, para provimento de cargos da carreira do Agente de Segurança Penitenciário, CONVOCA todos os candidatos nomeados em 06/05/2017 a comparecerem em Audiência Pública de Posse.
O Local, dia e horário do evento em comento estarão disponíveis nos sites: http://www.planejamento.mg.gov.br e http://www.seds.mg.gov.br.

Aqueles candidatos que não tomarem posse na data divulgada, ou que pedirem prorrogação de posse por motivo de exames complementares solicitados pela perícia médica, poderão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração Prisional, situado no 5º andar do Edifício Minas na Cidade Administrativa - Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, no horário de 08 e 16 horas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

10 959896 - 1

PORTARIA Nº 002/2017 - SUSEP/SEAP

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIO-X (PROCESSO 374/2013), DA PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO .
O Subsecretário de Administração Prisional, Washington Clark dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
O disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR Comissão de recebimento de aparelho de raios-x da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho.
Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º tenha as seguintes competências:
I – receber e examinar o equipamento de inspeção por raios x, objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;
II – requisitar à Unidade solicitante, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e relatórios técnicos dos serviços ou materiais adquiridos;
III – rejeitar o aparelho sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de licitação;
IV – expedir Termo de Recebimento, exceto no caso de rejeição total ou parcial do aparelho entregue; caso em que deverá expedir parecer ao ordenador de despesa.
Art.3º - DESIGNAR, para compor a referidas Comissão, os seguintes agentes públicos:
João Batista Ferreira, MASP. 1079613-4 - Presidente;
Érika Itaboraí Castro Nogueres, MASP. 858397-3 - 1º Membro efetivo;
Mário Tadeu dos Santos- MASP 1173912-5 - 2º Membro efetivo;
Carlos Rodrigues Aleixo- MASP 1079608-4 - 1º Membro suplente;
Douglas de Sena- MASP 1314913-3 - 2º Membro suplente.
Art. 4º - ESTABELECER que na ausência de qualquer um dos membros da Comissão o membro imediatamente posterior assuma a função.

Art.5º - DETERMINAR que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2017.

Washington Clark dos Santos
Subsecretário de Segurança Prisional

10 959723 - 1

Portaria da Subsecretária de Humanização do Atendimento - SUHUA - Nº 002/2017
Cria comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF
A Subsecretária de Humanização do Atendimento - SUHUA da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.065, de 20 de outubro de 2016 e Decreto nº 47.087, de 23/11/2016, RESOLVE:
Art. 1º. Criar a Comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.
Art. 2º. Nomear os servidores para integrar a Comissão:
Sander Júnior Pinto de Oliveira; Coordenador do Almoxarifado Central – Secretaria de Estado de Administração Prisional; Matrícula/MASP de n° 110.51.53-9; CPF 053.161.316-06;
Viviane Lopes Rosendo Neves; Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico – Secretaria de Estado de Administração Prisional; Matrícula/MASP de n° 111.96.33-4; CPF 027.680.716-25;
Joseana Andrea Siqueira Rolim; Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico – Secretaria de Estado de Administração Prisional; Matrícula/MASP de n° 137.87.91-6; CPF 066.704.136-29.
Parágrafo Único. Os servidores nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos, por meio de compra estadual.
Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão nomeada por este ofício são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Este Ofício entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.
Emília Eunilce Alcaraz Castilho
Subsecretária de Humanização do Atendimento

10 959799 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

A Superintendência de Recursos Humanos, diante do Edital SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, CONVOCA todos os candidatos nomeados em 03/05/2017 a comparecerem em Audiência Pública de Posse.
Local, dia e horário do evento em comento estarão disponíveis nos sites: http://www.planejamento.mg.gov.br e http://www.seds.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

ALINE CHAVES LOPES
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

10 960110 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N.º 17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de promoção de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 17, da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e o teor do OF.COF nº 229/17, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 17, de 10 de maio de 2017)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
905156-6	MARIA ANTÔNIA DIAS	ASGPD	III	H	IV	B	28/03/2016
900337-7	MAGNA ARLINDA MAMEDE COSTA	ASGPD	III	H	IV	B	30/06/2015
959735-2	IRANI CLÁUDIA DO MONTE	ASGPD	III	H	IV	B	30/06/2016

10 959909 - 1

RESOLUÇÃO Nº 591/2017– CEAS/MG

Altera a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social n.º 555/2016 que dispõe sobre a aprovação da quantidade e do perfil dos alunos, bem como da responsabilidade dos entes, para a execução do Programa CAPACITA SUAS, referente aos aceites de 2013 e 2014 do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996 e pelo Regimento Interno, e considerando a deliberação da 221ª Plenária Ordinária do CEAS/MG, ocorrida em 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Incluir o § 9º ao art. 2º da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social n.º 555, de 15 de abril de 2016, com a seguinte redação:

"§ 9º Caso o(s) Conselheiro(s) de que trata o inciso III, alínea "b" não possa(m) participar do curso, o Conselho Municipal de Assistência Social elegerá o(s) novo(s) aluno(s) dentre os delegados da sociedade civil eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2017, preferencialmente usuários da rede socioassistencial pública ou privada".

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

10 960103 - 1

PORTARIA SEDESE Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Instaura Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), a fim de apurar os fatos relativos ao desentendimento entre servidores lotados no COGEMAS-MG ocorrido na Casas de Direitos Humanos. Servidoras Ângela Pereira Chaves, Masp. Nº 385.604-4 e Maria Rafaela de Souza Tenuta Silva Masp: 902.457-7.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso LV da Constituição da República de 1988, o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os arts. 218 e 220 da Lei Estadual n.º 869, de 05 de julho de 1952, a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e o arts. 33 e 34, da Resolução SEPLAG nº 57, de 05 de novembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 218, caput, da Lei Estadual nº 869, de 6 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao desentendimento entre servidores na Casa de Direitos Humanos (COGEMAS), ocorrido no dia 15 de dezembro do ano de 2015.
Art. 2º - Designar as servidoras Cristina Lopes Tassini, MASP 866.258-7, como presidente; Ieda Lúcia da Silveira, MASP 929.341-6, como secretária; e Ilcione Pereria da Silva, MASP 959.753-4, Vogal, para, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato desta Portaria, com a apresentação de relatório conclusivo a Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.
Parágrafo único - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

10 959913 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 100517-0392, 100517-0393, 100517-0394 e 100517-0395.

10 959942 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 011/2017
Processo: Contrato: N.º 003/08 – RIT: 1 – linhas: 16009 e 16012
N.ºs de Comunicação: 1680- Petrovale/Belo Horizonte
1710- Petrovale/Estação Eldorado
Protocolo: Siged 00001393-1301/2017
Interessado: Associação Comunitária dos Moradores do Petrovale